



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 26/05/2017

N° 13000418

Versão: 01

Data: 26/05/2015

ENTIDADE GERADORA

Nome	SINBI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI		Cadastro na CETESB	214-001397-5
Logradouro	RUA ROBERTO CLARK	Número	460	Complemento
Bairro	CENTRO	CEP	16200-043	Município
Descrição da Atividade	Organização sindical			
Bacia Hidrográfica	22 - TIETÊ BAIXO			N° de Funcionários
				0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		Cadastro na CETESB	260-000510-8
Logradouro	ESTRADA MUNICIPAL CTV 020	Número	S/N	Complemento
Bairro	ZONA RURAL	CEP	15800-000	Município
Descrição da Atividade	Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não			
Bacia Hidrográfica	81 - TURVO			
			N° LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
91102398

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA
Este certificado de número 13000418 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 26/05/2017

N° 13000418

Versão: 01

Data: 26/05/2015

O presente CADRI Coletivo é válido apenas para empresas geradoras de no máximo 7,3 toneladas/ano do resíduo. Em caso de geração de quantidade superior, independentemente de constarem em outro CADRI Coletivo, as empresas, em especial as relacionadas abaixo, deverão obter CADRI individual.

A. B. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS LTDA - ME
BENEFICIAMENTO EVEREST INDÚSTRIA DE PARTES DE CALÇADOS LTDA
C. A. MORAES CALÇADOS - EPP
CONDE DUCK INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA
CRP CUSTÓDIO CALÇADOS
DEDINHO DO PÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
F. M. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP
FUFFY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
INDÚSTRIA DE CALÇADOS BIRI LTDA
INDÚSTRIA DE MEIAS WINSTON LTDA
JOSÉ FRANCISCO BENEVIDES - ME
JOSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
JR SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

USO DA CETESB

SD N°
91102398

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000418 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 26/05/2017

N° 13000418

Versão: 01

Data: 26/05/2015

01 Resíduo : A099 - MIX DE RESÍDUOS SÓLIDOS / PRODUÇÃO DE CALÇADOS SINTÉTICOS EM SUA MAIORIA TÊNIS, CALÇADOS INFANTIS

Empresas onde este resíduo será coletado: 214-907900-A. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.

- ; 214-13797-A. N. DA SILVA BIRIGUI - EPP.
- ; 214-911249-ABELHUDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-909179-A. B. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS LTDA - ME.
- ; 214-5979-ADELIA MORENO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP
- ; 214-908481-ADRIANA PASCOAL - ME.
- ; 214-907934-R. VENDRAME CALÇADOS - ME.
- ; 214-910941-BE & LUCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-14395-BENEFICIAMENTO EVEREST INDÚSTRIA DE PARTES DE CALÇADOS LTDA.
- ; 214-907794-BIO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E PRODUTOS LTDA-ME.
- ; 214-906221-BORD NEW'S TECNOLOGIA EM BORDADOS LTDA - ME.
- ; 214-910759-C. A. CONTEL CALÇADOS - EPP.
- ; 214-1000951-CRP CUSTODIO CALÇADOS
- ; 214-908570-C. A. MORAES CALÇADOS - EPP.
- ; 214-9541-CALÇADOS SAMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
- ; 214-900494-CALÇADOS TAINÁ BIRIGUI LTDA - ME.
- ; 214-911624-CARLOS EDUARDO SINHORINI - ME
- ; 214-910778-CHIQHE TOP CALÇADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- ; 214-6510-CONDE DUCK INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA
- ; 214-905426-DEDINHO DO PÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-1001831-E P GIL SERVICOS EIRELI ME
- ; 214-911821-ELIS ÂNGELA BUZELLI - ME.
- ; 214-910918-F. M. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP.
- ; 214-909164-FUFFY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-2006-INDUSTRIA DE MEIAS WINSTON LTDA
- ; 776-900032-IZABEL CRISTINA BRUNO BOREGGIO - EPP.
- ; 214-14380-J & B BIRIGUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-910142-J. J. LAZARINI CALÇADOS LTDA.
- ; 214-904762-JR SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
- ; 214-902771-J. A. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP.
- ; 214-904673-JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA CALÇADOS - EPP.
- ; 214-905657-JOSÉ FRANCISCO BENEVIDES - ME.
- ; 214-901849-JOSE LUIZ ALVES BIRIGUI - ME.
- ; 214-908532-JOSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-901001-K. E. COLORADO CALÇADOS LTDA - ME.
- ; 214-7175-INDÚSTRIA DE CALÇADOS BIRI LTDA.

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 126,18 t / ano

Composição Aproximada : PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS POLIMERIZADOS, BORRACHAS, MATERIAIS TEXTEIS, ACETATO DE ETIVINILA, SÍTÉTICOS DUBLADOS, MADEIRA, PALMILHA, VINIL, FILMES, NYLON

Método Utilizado : VISUAL/ ANALISE LABORÁTORIO CERTIFICADO

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERISTICOS

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E02 - A granel

Acondicionamento : E06 - Fardos

USO DA CETESB

SD N°
91102398

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000418 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca